

Data: 11/06/2022
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 2

Hora: 16:00
Doc. Nº: 2.11 Log:

Para: Luís Mota / PT22/3437

O Colégio de Comissários tendo convocado e ouvido o concorrente nº 71, Luís Mota e o seu navegador Alexandre Ramos, ponderou os factos relatados pelos mesmos e determinou o seguinte:

Concorrente – Luís Mota Nº: 71

Hora do Facto: 8:15

Secção: Briefing

Facto: Não respeitado o horário do briefing.

Infração: Art.º 1.6.2. do Anexo III das Prescrições Específicas de Ralis 2022 (PER).

Decisão: Multa de 100€.

(De acordo com o Art.º 12.8 do CDI as multas terão de ser pagas no prazo de 48 hr. da sua notificação.)

Motivo: O concorrente esclareceu que veio para Castelo Branco hoje, que não conseguiram chegar a tempo do briefing, e não viu o aditamento, com a alteração do horário.


A considerar excepcionalmente como o concorrente esteve no local, mas já após o término do briefing, pelo que se pronunciou apenas por esta penalidade ao abrigo dos Art.º 1.6.2. do Anexo III das PER.

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

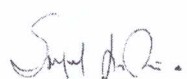
Luís Tourais de Matos
Presidente CCD



João Aires de Goes
CD



Samuel António
CD



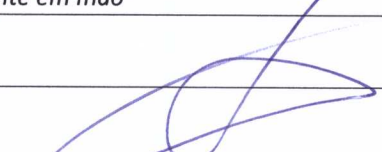
Lic. CDA PT22/0011

Lic. CDA PT22/0032

Lic. CDA PT22/3121

Recebido pelo Concorrente: "Esta decisão foi entregue ao concorrente em mão"

Data: 11 > 06 - 2022	Nome:
Hora: 19:10	Posição na Equipa:



Publicado no Quadro Oficial da Competição em ___/06/2022 às ___:___ hr

MEIOS DE PAGAMENTO - FPAK:

MILLENNIUM BCP COM O N.º 1680273995 IBAN PT50.0033.0000.01680273995.12

NOVO BANCO COM O N.º 0450 1989 0001 IBAN PT50 0007 0045 0001 9890 0016 2